

## EDITAL Nº 012/2025 – FALE/UFMG

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT JUNTO AO PROGRAMA INTERFACES / PROJETO EDUCONLE

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA PBEXT junto ao Programa Interfaces / Projeto Educonle, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta **de 06 a 14 de março** do corrente ano, por meio do formulário: <https://forms.gle/SKLLVAQeoixU5kja6>
2. Poderão se inscrever os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Letras Inglês (preferencialmente Licenciatura), com conhecimento prévio da língua inglesa (nível B2 do Quadro europeu comum de referência para as línguas), e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. A bolsa terá valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
4. O(A) candidato(a) deverá anexar, no formulário de inscrição, **cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar**, e uma **carta de intenções redigida em língua inglesa**, explicando os motivos pelos quais deseja ser bolsista do Programa Interfaces/ Projeto Educonle e pelos quais é capaz de a) ministrar aulas de inglês para professores de língua inglesa da rede básica; b) emitir certificados de participação; c) divulgar semanalmente as atividades do programa/ projeto nas redes sociais; e d) apurar frequência e inscrição dos participantes por meio de formulários. Os arquivos devem estar no formato PDF e ter tamanho máximo de 10 MB.
  - 4.1. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do formulário de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de: (a) análise dos documentos e da carta de intenções em inglês e (b) entrevista. A nota mínima para aprovação em cada etapa será de 7,0 (sete) pontos, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
  - 5.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia **17/03/2025** a partir das **14 horas**, no **gabinete 4105** da Faculdade de Letras. **Essa entrevista será gravada.**
  - 5.2. O resultado da seleção será enviado por e-mail até dia **21/03/2025** às **14 horas**.
  - 5.3. Caberá recurso do resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.
  - 5.4. O recurso de que trata o item anterior deverá ser encaminhado ao e-mail [erikaamancioufmg@gmail.com](mailto:erikaamancioufmg@gmail.com), com prazo de 2 (dois) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.
6. Serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será aproveitado(a) como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados(as), considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do(a) candidato(a) convocado(a).
7. O contrato de bolsa terá vigência até fevereiro de 2026.

7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga do Edital deverá possuir conta bancária ativa, do tipo conta corrente, da qual seja o(a) único(a) titular.

7.2. Não será concedida bolsa ao(à) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

8. O(A) bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no Programa Interfaces/ Projeto Educonle.

8.1. O(A) bolsista tem o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seu trabalho no Encontro de Extensão, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento UFMG.

9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função (conforme avaliação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do Programa Interfaces/ Projeto Educonle).

10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista.

11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.



Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Profª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG